

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO E EXTERNO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O LABORATÓRIO DO HOB E HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA. PROCESSO N.º 04-05/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2016.**

Entre o **HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente Dr. Danilo Borges Matias, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.**, estabelecida na Rua Vicente Licínio, n.º 193 - 191, Bairro Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.302.879/0001-08, representada neste instrumento por seu representante legal ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre **22/07/2020 a 21/07/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

2.1. O valor global do Contrato fica reduzido de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)** para **R\$ 20.702,88 (vinte mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos)**, de acordo com o quadro abaixo:

Item	Período	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	12 meses de 22/07/2020 a 21/07/2021	Controle de qualidade interno e externo de exames laboratoriais diversos para laboratórios do HOB	R\$ 862,62	R\$ 10.351,44
02	12 meses de 22/07/2020 a 21/07/2021	Controle de qualidade interno e externo de exames laboratoriais diversos para laboratórios do HNSA	R\$ 862,62	R\$ 10.351,44
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 20.702,88</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob as rubricas n.ºs 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-49, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 - 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339039-49, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenho o valor total estimado em **R\$ 20.702,88 (vinte mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

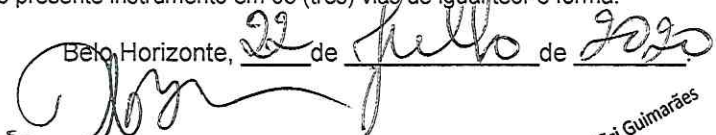
4.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 22 de Julho de 2020



**DR. DANILLO BORGES MATIAS  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

**Dr. Francisco E. Pacifici Guimarães  
Superintendente**

PROGRAMA NACIONAL DE  
CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.  
CNPJ 73.302.879/0001-08

**PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.**

Rua Formiga, 50 - Bairro São Cristóvão - CEP 31210-780 - Belo Horizonte/MG



Nº de Livro: 012016-2304-0185-04-00  
 Nº de Folha: 010-177-701-630  
 Cad. de Matr. 02-07-20  
 ASS: Marcelo  
 F.º 1000  
 F.º 1000